

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS AO 1º PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE).**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A presidente da Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado de candidatos ao 1º programa de estágio em pós-graduação, lato ou stricto sensu, no uso de suas atribuições, torna público o edital de prorrogação do prazo de confirmação presencial das inscrições.

**1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DAS INSCRIÇÕES.**

1.1 Fica prorrogado o prazo para confirmação presencial das inscrições *online* até o dia **7/6/2023**.

1.2 Para a **confirmação da inscrição**, o candidato deverá comparecer na sede da Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (ESAP-PGE), no horário de 9h às 16h, munido de:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do comprovante de matrícula no curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação e devidamente habilitadas junto à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), conforme relação constante do ANEXO V, com a indicação da duração prevista do curso, carga horária e área de formação jurídica;
- c) documentos exigidos nos itens 4.2.1, 4.3.1 ou 4.4.1, para os candidatos que pleitearem a inscrição para concorrer às vagas reservadas; e
- d) 1kg (um quilo) de alimento não perecível, que será destinado à doação para instituição de caridade indicada pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE).

1.3 O candidato que não realizar a confirmação presencial da inscrição será automaticamente eliminado do processo seletivo.